

EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
CENTRAL CÍVIL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1057018-55.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **junho de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1031.1 JM / MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	4
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	11
C. FUNCIONÁRIOS	12
D. IMPOSTOS	13
III. CONCLUSÃO	13
IV. DO ENCERRAMENTO	13

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, foi fundada no ano de 2017 na cidade de São Paulo/SP, iniciando suas atividades como serviços de trade com criptomoedas.

2. No início de suas atividades, o mercado permitia aquisição de criptomoedas em qualquer Exchange, realizando sua transferência para a carteira da **BWA Brasil** que, por sua vez, realizava as operações financeiras de compra, venda, troca, transferência entre as exchanges em que elas possuíam cadastro, com o objetivo de obtenção lucro, decorrente da oscilação de preço do ativo financeiro, em um determinado período de tempo.

3. Considerando que, ao final de 2019, a maior parte dos recursos da **BWA Brasil** encontrava-se inacessível, em decorrência da Recuperação Judicial do GBB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa, objetivando a continuação de suas atividades no mercado, focou sua atuação na automatização integral das operações de arbitragem, porém, com a indisponibilidade dos valores investidos no GBB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa começou a passar por dificuldades financeiras, agravadas pelo bloqueio dos seus investimentos, gerando certa fragilidade na reputação construída pela empresa, instaurando-se a insegurança dos clientes em relação à credibilidade da **BWA Brasil** e lisura das operações desenvolvidas, passando a realizar saques em massa dos valores investidos e a liquidação de suas criptomoedas.

4. Dessa forma, a empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial no dia 03 de julho de 2020, sendo deferido o processamento no dia 08 de julho de 2020, nomeando-se esta auxiliar para o encargo de Administradora Judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

5. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis de maio de 2020, já apresentados no relatório anterior, a junho de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

8. Os recursos **Disponíveis** em caixa e bancos apresentaram no mês analisado crescimento da quantia de R\$ 186.007 (cento e oitenta e seis mil e sete reais), somando R\$ 265.452.106 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais) em junho de 2020, tendo por maior representatividade o saldo mantido em **Aplicações Financeira**, equivalente a 86% do ativo circulante, com saldo de R\$ 265.373.545 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

9. Representando 9% do ativo circulante em junho de 2020, a rubrica de **Adiantamento Diversos**, permaneceu com o saldo de R\$ 26.844.347 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sem variação desde o exercício 2019, referindo-se a adiantamentos realizados a sócios e mútuos ativos com: Mega Sorte, Keycar, Mundibank, Pietro e Machinebox.

10. O grupo de contas **Intermediadores P2P** cresceu em R\$ 198.150 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o saldo de R\$ 14.113.512 (quatorze milhões, cento e treze mil, quinhentos e doze reais) em junho de 2020, equivalente a 5% do ativo circulante.

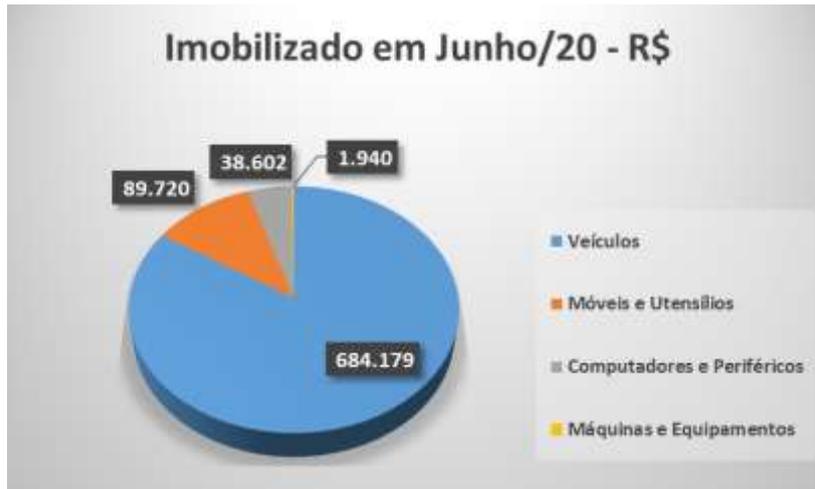
11. A rubrica **Outros Créditos**, apresentou em junho de 2020, redução de 6%, decorrente do reconhecimento de saldo credor de **Conta Corrente de Terceiros**, no valor de -R\$ 42.500 (quarenta e dois mil, quinhentos reais negativos), finalizando o mês analisado com o montante de R\$ 707.507 (setecentos e sete mil, quinhentos e sete reais).

Em Reais	
Outros Créditos	jun-20
Investimento Keycar	750.000
Conta Corrente Terceiros	-
Total	707.500

(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.

- ❖ Observa-se que a alínea conta corrente, encontra-se contrária à sua natureza contábil, indicando dívidas e não recebíveis de terceiros, sendo sua correta classificação em conta do grupo do passivo.

12. O Ativo Não Circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**, apresentou saldo líquido de depreciação de R\$ 581.571 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais) em junho de 2020, composto da seguinte forma:



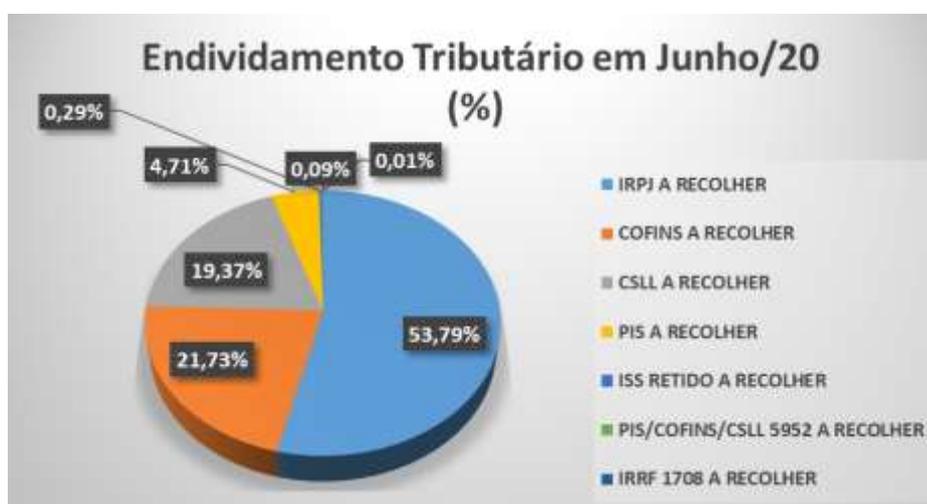
- ❖ O saldo inicial do balancete entregue referente ao mês de junho de 2020 sofreu alteração de R\$ 62.208 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais), aumentando a alínea relativa as **Depreciações**, que apresentava saldo final em maio de 2020, de R\$ 158.220 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais), passando para R\$ 220.428 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais) no inicial de junho de 2020.
 - Em retorno a Recuperanda informou que: “Não haviam sido calculadas e provisionadas as Depreciações do Ativo Imobilizado em 2020 (janeiro a maio), desta forma, na impossibilidade de efetuar lançamento extemporâneo, foi recalculado e devidamente provisionado, aumentando os valores de Depreciação no montante ora demonstrado”.

Em - R\$

Balanco Patrimonial em:	mai/20	mai/20_V2	jun/20
Ativo	307.432.036	307.369.828	307.699.043
Circulante	306.775.815	306.775.815	307.117.472
Disponível	265.266.099	265.266.099	265.452.106
Intermediadores P2P	13.915.362	13.915.362	14.113.512
Adiantamento diversos	26.844.347	26.844.347	26.844.347
Outros Créditos	750.007	750.007	707.507
Não Circulante	656.221	594.013	581.571
Intangível/Imobilizado Líquido	656.221	594.013	581.571
Imobilizado	814.441	814.441	814.441
(-)Depreciações	- 158.220	- 220.428	- 232.870

13. O endividamento da Recuperanda apresenta como principal rubrica a **Obrigação com Investidores**, mantendo saldo de R\$ 295.256.770 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais) em junho de 2020, equivalente a 90% das dívidas constituídas.

14. A rubrica **Obrigações Tributárias** apresentou acréscimos de 0,2% durante o período apresentado para a análise, finalizando o mês de junho de 2020, na monta de R\$ 28.831.654 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), estando assim composto:



- ❖ O saldo inicial do balancete entregue referente ao mês de junho de 2020 sofreu alteração de R\$ 973.530 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais) que reduziu a alínea **Obrigações Tributárias**, passando, o saldo final de maio de 2020, de R\$ 29.756.207 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais) para R\$ 28.782.677 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais) no inicial de junho de 2020.
 - Em retorno a Recuperanda informou que: "Não haviam sido provisionados os impostos e tributos sob a receita até maio de 2020 (IRPJ, CSLL, PIS,

COFINS), desta forma, na impossibilidade de efetuar lançamento extemporâneo, foi recalculado e devidamente provisionado”.

15. A rubrica **Outras Obrigações** apresentou aumento de 0,03% comparado com o período anterior, finalizando junho de 2020, com saldo devedor de R\$ 4.662.291 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais), dos quais, 87% refere-se a Valores a Classificar.

16. As **Obrigações Trabalhistas** finalizaram o mês de junho de 2020, com saldo de R\$ 13.158 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais), dos quais, 89% refere-se a dívida com Provisão de Férias e Encargos Incidentes.

17. Nota-se que, no período em análise, algumas vezes a Recuperanda precisou recorrer-se a **Empréstimos e Financiamentos**, tendo em junho de 2020, apresentando aumento de R\$ 290.650 (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando o saldo devedor de R\$ 356.512 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais), refere-se unicamente ao uso do limite da conta corrente mantida junto ao Banco Santander.

18. O **Patrimônio Líquido** se faz a descoberto em junho de 2020, em R\$ 21.582.670 (vinte e um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), demonstrando que os déficits registrados desde o exercício 2019, superam os lucros realizados anteriormente e o capital social, indicando alta desvalorização de seu patrimônio.

- ❖ O saldo inicial do balancete entregue referente ao mês de junho de 2020 sofreu alteração de R\$ 1.420.761 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais) que reduziu a alínea **Patrimônio Líquido**, passando o saldo final de maio de 2020, de R\$ 22.484.975 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 21.064.214 (vinte e um milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais) no inicial de junho de 2020.

- Em retorno a Recuperanda informou que: “Consequência das alterações questionado acima, uma vez que houve aumento de despesas (Depreciação e Provisão de Impostos e Tributos), sendo este foi refletido no Patrimônio Líquido”.

19. O **Capital Social Realizado** apresenta saldo de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), permaneceu inalterado até junho de 2020, sendo composto em igual proporção entre os sócios: Jessica da Silva Farias, Marcos Aranha e Robert Willens Ribeiro.

Balço Patrimonial em:	mai/20	mai/20_V2	jun/20
Passivo	307.432.036	307.879.267	307.699.043
Circulante	329.917.011	328.943.481	329.281.713
Obrigações com investidores	295.256.770	295.256.770	295.256.770
Obrigações Tributárias	29.756.207	28.782.677	28.831.654
Obrigações Trabalhistas	177.384	13.158	13.158
Empréstimos e Financiamentos	65.862	65.862	356.512
Outras Obrigações	4.660.789	4.660.789	4.662.291
Não Circulante	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 22.484.975	- 21.064.214	- 21.582.670
Capital Social Realizado	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Prejuízos Acumulados	-23.984.975	-22.564.214	- 23.082.670

20. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **índices de liquidez**, onde verificou-se, que a capacidade de liquidação se manteve com indicadores abaixo do satisfatório, como segue:

- ❖ O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utiliza-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, permanecendo com margem insatisfatória, tendo em junho de 2020, liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido.
- ❖ Em virtude do Ativo Não Circulante contemplar unicamente o imobilizado, que não é utilizado para mensuração dos indicadores de liquidez, e a Recuperanda não possuir dívidas registrada no Passivo Não Circulante, o índice de **Liquidez**

Geral, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permaneceu com margem insatisfatória, tendo em junho de 2020, liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido.



21. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo por cenário ideal, inferior a 100%. A Recuperanda, detêm situação insatisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, são inferiores as dívidas constituídas em 7% no mês de junho de 2020.



B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

22. No segundo trimestre de 2020, a Recuperanda auferiu **Receitas** na importância de R\$ 403.954 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), representada principalmente pela “Variação Arbitrária”, com representatividade de 94%.

23. Após as **Deduções** dos impostos incidentes, relativos ao “PIS e COFINS”, apresentou de abril a junho de 2020, **Receita Líquida** na importância de R\$ 389.209 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais), que não se fez suficiente para suportar as despesas incorridas, conforme apresentado a diante.

24. A única rubrica de despesa demonstrada no resultado do trimestre analisado refere-se às **Despesas Administrativas**, registrando gastos na importância de R\$ 869.715 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais) constituídas no segundo trimestre de 2020, distribuídos da seguinte maneira:



25. Quando do encerramento do segundo trimestre de 2020, foram calculados os valores devidos de “**IRPJ e CSLL sobre o faturamento**”, sendo

reconhecido o montante de R\$ 37.950 (trinta sete mil, novecentos e cinquenta mil reais), condizente com os demonstrativos de apuração com base na tributação do Lucro Presumido.

26. No segundo trimestre de 2020, diferente dos exercícios anteriores, a empresa auferiu **Prejuízo**, vez que suas receitas foram inferiores as despesas incorridas, refletido no resultado deficitário na importância de R\$ 518.456 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

2° Trimestre/20 - Em R\$	
Demonstração do resultado	2° Trimestre/20
Receita	403.954
<i>(-) Deduções</i>	- 14.744
Receita Líquida	389.209
Custo	-
Lucro Bruto	389.209
Despesas Operacionais	- 869.715
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 869.715
<i>Receitas/Despesas não Operacionais</i>	-
Resultado Operacional	- 480.506
Resultado Financeiro	-
<i>Receitas Financeiras</i>	-
<i>(-) Despesas financeiras</i>	-
Outras Receitas/Despesas	-
Resultados antes dos impostos	- 480.506
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	- 37.950
Resultado do Período	- 518.456

C. FUNCIONÁRIOS

27. Com base na peça vestibular (fl. 199) e emenda (fls. 348), constata-se a manutenção de sete funcionários, dos quais, dois se encontram com dívidas concursais, sendo eles: Sr. João Rodrigo de Souza (Cargo: motorista) e a Sra. Larissa Lopes de Almeida (cargo: Analista Administrativo).

28. Não foram apresentados documentos que pudessem comprovar a manutenção de colaboradores após o pedido da Recuperação Judicial.

D. IMPOSTOS

29. Em junho de 2020, a empresa encaminhou diversas guias de recolhimento de tributos dos quais constam, COFINS, CSLL, IRPJ e PIS, porém não encaminhou os comprovantes e pagamento.

- ❖ Em retorno a Recuperanda informou que: “Considerando que, neste momento de reestruturação, a empresa se encontra com dificuldades de caixa, os impostos ainda não foram pagos. Contudo, esclarecemos que estamos nos organizando para o devido pagamento, sendo os tributos pendentes de quitação PIS, COFINS, IRPJ e CSLL”.

III. CONCLUSÃO

30. Com base nos documentos disponibilizados, relativos ao mês de junho/20, constatou-se que a **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** encontra-se em atividade, porém, em decorrência da Recuperação Judicial do GBB (Grupo Bitcoin Banco) ao final de 2019, empresa detentora da maioria de seus disponíveis, na importância habilitada próxima a R\$ 42 milhões (quarenta e dois milhões de reais), que atrelado aos elevados gastos operacionais, a atividade se fez deficitária, auferindo situação de prejuízo no segundo trimestre de 2020, contribuindo para o patrimônio líquido a descoberto.

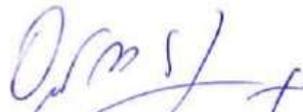
IV. DO ENCERRAMENTO

31. Essa Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

LASPRO CONSULTORES

32. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 21 de setembro de 2020.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628